**MOÇÃO Nº 296/2026**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) concederá ao advogado Luiz Silvio Moreira Salata a Medalha Ministro Mário Guimarães, em cerimônia a ser realizada no dia 18 de junho de 2026, na sede do TRE paulista, em reconhecimento à sua trajetória de mais de 50 anos dedicados ao Direito Eleitoral e ao fortalecimento das instituições democráticas;

**CONSIDERANDO** que a Medalha Ministro Mário Guimarães é uma das mais altas distinções conferidas pela Justiça Eleitoral paulista, destinada a personalidades que prestam serviços relevantes à Justiça Eleitoral, sendo outorgadas no máximo cinco medalhas por ano, o que demonstra a seletividade e a importância da honraria;

**CONSIDERANDO** que o Dr. Luiz Silvio Salata é um dos mais respeitados especialistas em Direito Eleitoral do país, com atuação marcante na advocacia, na Ordem dos Advogados do Brasil e na formação de novas gerações de juristas;

**CONSIDERANDO** que sua trajetória profissional inclui 50 anos de formatura e 50 anos de inscrição nos quadros da OAB-SP, dos quais mais de 45 anos foram dedicados ao Direito Público, especialmente nas áreas constitucional, administrativa, partidária e eleitoral;

**CONSIDERANDO** que o Dr. Salata possui pós-graduação em Direito Processual Civil pela PUC-SP e especializações em Direito Constitucional e Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da USP, além de ter sido agraciado com o título de notória especialização outorgado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que sua atuação foi pioneira no Direito Eleitoral brasileiro, tendo patrocinado o primeiro processo envolvendo internet julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, nas eleições de 1998, quando o tema era absolutamente novo para a Justiça Eleitoral;

**CONSIDERANDO** que o Dr. Salata teve papel de destaque na OAB-SP, tendo sido presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral, presidente da Comissão de Estudos Eleitorais e Valorização do Voto, conselheiro seccional por três gestões, além de participar da criação do Núcleo de Direito Político e Eleitoral da OAB-SP e da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep), da qual é membro fundador;

**CONSIDERANDO** que sua contribuição para a Justiça Eleitoral já foi reconhecida anteriormente em 2013, quando foi homenageado pela Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP) como um dos advogados mais antigos com atuação no TRE-SP;


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55767/2026 - 17/06/2026 - 15:06 - Z2TA-6K30-292M-8K6J

PROTOCOLO 55767/2026 - 17/06/2026 15:06 - PROCESSO 1499/2026

**CONSIDERANDO** que o Dr. Salata é casado há quase 45 anos com a bebedourense Maria Lúcia Madeira Salata, possuindo forte vínculo afetivo e familiar com o município de Bebedouro, onde seus filhos Maria Silvia e Luiz Ricardo também seguiram seus passos na advocacia;

**Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais**, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao Dr. LUIZ SILVIO MOREIRA SALATA, pelos seguintes motivos:**

**1.** Pela concessão da Medalha Ministro Mário Guimarães pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em reconhecimento à sua trajetória de mais de 50 anos dedicados ao Direito Eleitoral e à defesa da democracia;

**2.** Por sua atuação pioneira e inovadora no Direito Eleitoral brasileiro, incluindo o patrocínio do primeiro processo envolvendo internet julgado pelo Tribunal Superior Eleitoral;

**3.** Por seu protagonismo na Ordem dos Advogados do Brasil, tendo presidido comissões, atuado como conselheiro seccional e contribuído para a criação de importantes instituições jurídicas como a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político;

**4.** Por sua produção acadêmica e atuação como professor convidado da Escola Judiciária Eleitoral, da Escola Paulista de Magistratura, da Escola Superior da Advocacia e de diversas instituições de ensino jurídico, formando novas gerações de juristas;

**5.** Por seu vínculo com o município de Bebedouro, onde constituiu família e mantém fortes laços afetivos e profissionais.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada ao Dr. Luiz Silvio Moreira Salata, como justo registro do reconhecimento público da Câmara Municipal de Bebedouro por sua notável trajetória e pela honraria recebida do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de junho de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**
**VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55767/2026 - 17/06/2026 - 15:06 - Z2TA-6K30-292M-8K6J

PROTOCOLO 55767/2026 - 17/06/2026 15:06 - PROCESSO 1499/2026

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Z2TA6K30292M8K6J, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z2TA-6K30-292M-8K6J**

**ANTONIO GANDINI JUNIOR**
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55767/2026 - 17/06/2026 - 15:06 - Z2TA-6K30-292M-8K6J

Câmara Municipal de Bebedouro , 17 de junho de 2026